



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 19/2016

Condições de Aplicação da Apólice de Seguro Escolar de Aluno

O Seguro Escolar constitui uma obrigação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL) relativamente aos estudantes do Mestrado Integrado em Medicina e estudantes de Programas de Mestrado e Doutoramento validamente inscritos.

A Apólice do Seguro Escolar tem a duração de um ano letivo e cobre todas as atividades letivas exercidas em contexto teórico e prático em ambiente laboratorial ou hospitalar, enquadradas nos respetivos Planos de Estudos previamente aprovados pelos Órgãos de Governo da FMUL.

O Seguro Escolar é válido para todas as atividades exercidas nas instalações da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa ou em Instituições Afiliadas com as quais exista Protocolo de colaboração institucional.

No seu âmbito de aplicação, o Seguro Escolar é, ainda, extensível a:

- a) Atividades de mobilidade devidamente autorizadas, desde que circunscritas ao Espaço da União Europeia;
- b) Atividades desportivas individuais realizadas nos recintos desportivos da Universidade de Lisboa, desde que não revistam a natureza de competição;
- c) Atividades promovidas pela Direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (AEFML) em contexto de formação pedagógica ou científica, realizadas nos espaços da FMUL;
- d) Atividades promovidas pela Direção da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (AEFML) em contexto desportivo realizadas nos recintos desportivos da Universidade de Lisboa, desde que não revistam a natureza de competição.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2016.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)